



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

**RESOLUÇÃO Nº 02,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIA: A MESA

**ESTABELECE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, PAGO EM
PECÚNIA AOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL, NO VALOR DE 2,5 VRMs.**

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, aprovou por 9 (nove) votos, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido Auxílio-Alimentação, no valor de 2,5(dois e meio) VRMs(Valor de Referência Municipal), juntamente aos vencimentos mensais daqueles.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor ao primeiro dia de março do exercício de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 06/2013 e a Resolução nº 05/2023.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO "VEREADOR MUNITOR CARDOSO"

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**Daniel Pereira Vassão
Presidente**

**Josemar Corrêa
Primeiro-Secretário**

**Waguinho Wasat
Segundo-Secretário**